



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 015

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia oito do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois.

----- No dia oito do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Debora Fernandes Alves e Manuel Pascoal Lopes Padrão, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido, por motivo de serviço externo, a Senhora Vereadora Carina Machado Lopes, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

----- ORDEM DO DIA**----- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR - ATA N.º 014:**

----- Posta à aprovação a Ata n.º 014, da reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro do mês de junho, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia sete do mês de julho, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 4 564 257,41 euros.

----- EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS -----

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Foram presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, referentes às seguintes obras:

- **Reabilitação do Edifício do Posto da GNR de Vimioso** – Auto n.º 07, de trabalhos normais, datado do dia trinta do mês junho do ano em curso, do valor de 53 217,98 Euros;
- **Reabilitação da Rua Dr. Trigo de Negreiros, Rua da Calçada e Bairro São Vicente** – Auto n.º 12, de trabalhos normais, datado do dia um do mês em curso, do valor de 8812,00 Euros.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -----



Coelho

— **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECOLHA INDIFERENCIADA, RECOLHA SELETIVA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA NOS MUNICÍPIOS DA TERRA FRIA TRANSMONTANA - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:** Sobre o assunto, pelo Senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta de deliberação, propondo a sua aprovação:

“ Documentos remetidos à Assembleia Municipal para efeitos de autorização do encargo plurianual e autorização prévia para abertura do procedimento contratual em análise, tendo esse órgão, em sessão ordinária de 29 de junho, aprovado os documentos.

Ponderado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos da informação/proposta n.º 2/DG/2022 da Resíduos do Nordeste, EIM, S. A. :

- Autorizar a abertura do procedimento, fundamentada no Estudo de Avaliação Custo Benefício apresentado, nos termos do artigo 36.º do CCP e do artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, pelo preço base de 32.928.947,50€ (trinta e dois milhões novecentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, preço base este cuja fixação se encontra fundamentada no ponto 24 da Informação/Proposta n.º 2/DG/2022 da Resíduos Nordeste EIM, S.A., para um período de duração contratual de 10 (dez) anos, fixando-se o preço considerado anormalmente baixo quando o preço ou o custo de uma proposta for inferior a 50% (cinquenta por cento) da média das propostas apresentadas pelos concorrentes, de acordo com o n.º 25 e 26 da mesma informação;
- Autorizar a escolha do procedimento de Concurso público com publicação de anúncio no JOUE;
- Aprovar as peças do procedimento;
- Aprovar a constituição do júri do procedimento, gestor do procedimento e gestor do contrato, conforme Informação/Proposta n.º 2/DG/2022 do Diretor-Geral da Resíduos do Nordeste, respetivamente, pontos C), D) e E) do ponto III. “

— **PROTOCOLO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma minuta de protocolo para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, a constituir pelos Municípios de Alfandega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Miranda do Douro, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso, Vinhais, Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e Associação de Municípios da Terra Fria Transmontana, para lançamento de um concurso comum para fornecimento de energia elétrica e gás natural para instalações dos município da CIM-TTM, com o objetivo de, em conjunto, adquirirem o fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e gás natural, constituindo para o efeito representante do agrupamento a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, conferindo-lhe todos os poderes necessários à condução do procedimento de formação do contrato, conforme previsto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos.

----- Foram também, neste âmbito, apresentadas as peças do procedimento concursal; Programa do Procedimento e Caderno de Encargos.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo para a constituição do agrupamento de entidades adjudicantes com o objeto e nos termos referidos, aceitar o representante indicado e aprovar as peças do procedimento apresentadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Handwritten signature/initials

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, mandar o representante do agrupamento para todos os atos inerentes ao procedimento, nomeadamente os previstos no n.º 3 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----

----- **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Faturas: n.º 2022/31, do valor de 30 145,79 €; n.º 2022/68, do valor de 21 770,55 €; n.º 2022/103, do valor de 29 158,73 € e n.º 2022/140, do valor de 28 395,85 €, e notas de crédito respetivas: n.º 2022/10, do valor de 1738,89 €; n.º 2022/11, do valor de 1199,47 €; n.º 2022/12, do valor de 1691,90 €, e n.º 2022/13 do valor de 1551,15 €, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril: Foi presente a informação n.º 229/SOSB, datada do dia vinte e três do passado mês de junho, informando sobre o motivo de, no ano de 2022, ainda não terem sido apresentadas informações relativas à faturação da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., referentes à prestação dos serviços, derivado à indefinição do termo do contrato e se haveria lugar ou não a uma eventual modificação contratual resultante da necessidade de continuidade de prestação dos serviços por prorrogação de contrato anterior e consequente atualização do valor.**

----- Refere a informação, neste contexto, que a faturação referida apresenta um aumento de 1,25% derivado do entendimento que pela extensão do contrato haveria lugar a uma atualização de preço. Contudo, verificando-se que o contrato em vigor terminaria apenas em 01 de maio de 2022, não havendo, neste caso, lugar a extensão do contrato e consequente atualização contratual, em virtude do mesmo se encontrar de ainda em vigor, razão pela qual são apresentadas as referidas notas de crédito.

----- Face à informação analisada, considerando que relativamente ao valor a pagar até à referida data de 01 de maio do ano 2022 não há lugar a qualquer extensão contratual nem a atualização do valor a faturar foi deliberado, por unanimidade, aprovar e pagar a prestação dos serviços realizados nos referidos meses levando em conta as respetivas notas de crédito.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **CERTIDÕES:**

----- **PRMT - TAGUS, S.A. – Certidão de Idade de Prédio Urbano:** Foi presente um requerimento da firma em título, representada pela Dr^a Ana Sofia Pereira Simões, Advogada com a Cédula Profissional n.º 21686L, requerendo nesta qualidade, com poderes de representação, que se certifique que o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 335, sito na Rua de Traz, em Vimioso, que seja certificado que este prédio foi construído antes de 1951, não sendo, até esta data, aplicável o Regulamento Geral das Edificações Urbanas - RGEU.

----- Analisada neste âmbito a informação interna referência n.º 223/(SOSB), datada do dia vinte e um do mês de junho, do ano em curso, onde se refere que consultada a carta militar do ano 1950, se verificou que, nesta data, o prédio em causa já se encontrava representado.

----- Refere ainda a informação interna referida que, pela análise da Caderneta Predial daquele prédio, emitida pelos Serviços de Finanças de Vimioso, o prédio foi inscrito na Matriz Predial Urbana de Vimioso no ano de 1937, constando da respetiva inscrição um coeficiente de vetustez de 0,40, atribuído à data de 02/09/2012, o que, segundo as normas do CIMI, significa que foi atribuí-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

do ao mesmo uma idade superior a 60 anos, o que induz que a construção tenha ocorrido em data anterior a 1952.

----- Concluindo, no que respeita à aplicação do RGEU, refere que, de acordo com a deliberação camarária de 20/05/2022, para a Freguesia de Vimioso, este regulamento se começou a aplicar a partir de 07/08/1951.

----- Foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade com a informação analisada.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **ASSOCIARTECINE – Associação de Dinamização dos Audiovisuais:** Foi presente o pedido da associação em título, solicitando apoio logístico e financeiro para promover a realização de vários eventos de formação em vídeo e exibição de filmes nos dias 11 a 14 e 22 e 23 do mês em curso, solicitando, neste âmbito, a cedência do auditório do PINTA e um apoio financeiro no valor de 1600,00 Euros para custear despesas com formadores e promoção do evento.

----- Considerando que o evento contribui ativamente para a promoção do PINTA e, consequentemente, para a promoção do concelho, foi deliberado por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado e o apoio financeiro após a apresentação do relatório de realização dos eventos.

----- **CENTRO DE ACOLHIMENTO DO BURRO MIRANDÊS - CAB:** Presente uma exposição do centro em título dando conhecimento que, em colaboração com esta câmara e a Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, se candidatou a dois projetos relativos à organização de dois Campos de Trabalho Internacional que visam a reabilitação do património rural edificado e fomento da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental, tendo os mesmos sido aprovados.

----- Neste contexto solicita que, para a concretização daqueles projetos, previstos realizar na área do PINTA; nas aldeias de S. Joanico e de Serapicos, se autorize o uso do alojamento desta localidade para os voluntários aderentes ao projeto e lhe seja concedido um apoio financeiro no valor de 1750,00 Euros.

----- Considerando que a realização dos referidos campos de trabalho se vai desenvolver na área do PINTA, vai contribuir para a sua dinamização e para a promoção do concelho, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e conceder o apoio financeiro após a apresentação do relatório de realização das ações dos projetos que se propõe desenvolver.

----- **GRAS - GRUPO RECREATIVO E ASSOCIATIVO DE SANTULHÃO – 29.ª Edição da Revista “A Santulhana”** : Presente da Associação em título, o pedido de apoio para a publicação anual da revista “A Santulhana”, foi deliberado, por unanimidade, a exemplo dos anos anteriores, apoiar aquela publicação, concedendo o apoio financeiro da importância de 700,00 euros, após a publicação da mesma.

----- **PEDIDOS DE TRANSPORTE:**

----- **Associação de Desenvolvimento Cultural de Vimioso** – Presente o pedido da entidade em título de cedência do autocarro a fim de transportar os elementos do Rancho Folclórico de Vimioso, com vista à participação em vários Festivais de Folclore, no dia 9/07/2022, em Rio Tinto; no dia 30/07/2022, em Vila do Conde; no dia 31/07/2022, em Monção; no dia 27/08/2022, em Cha-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ves e no dia 28/08/2022, em Rio Frio de Aliste - Espanha, foi deliberado, por unanimidade, conceder os requeridos transportes.

----- **PROVAS DESPORTIVAS** -----

----- **CLUBE CICLISTA DE ZAMORA – 39.ª Vuelta Ciclista de Zamora:** Presente a informação n.º 13/SSGE, datada do dia vinte e nove do mês de junho passado, relativa ao pedido de parecer da associação em título para a realização da 39.ª *Vuelta Ciclista de Zamora* a realizar no dia 13 de corrente mês, com passagem da 1.ª etapa pelo território deste concelho, informando que o processo se encontra devidamente instruído face ao que a lei dispõe, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem da prova, condicionado à apresentação do licenciamento do município onde a prova tem o seu início.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dez horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata.




